



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 255, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA A PERMUTA DA PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE HERVAL COM PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, prorroga a permuta conforme Lei Municipal nº 345/2004, da professora do Município de Herval, MARIA ELIANA NOBRE AZEVEDO, Matrícula nº 497-9, 20 horas, pelo professor LUIS FELIPE CRESPI DIAS do Município de Pedras Altas, Matrícula nº1365-0, 20 horas, a partir de 03 de abril de 2018, pelo período de um ano.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de maio de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração